



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 021/2018 de 28 de fevereiro de 2018, juntamente com o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, resolve

DECLARAR FRACASSADA, a Concorrência nº 008/2018 que tem por objeto a **Contratação de empresa para a Aquisição e Instalação de Esquadrias Metálicas e Aquisição de Insumos para a Finalização da Escola Municipal Prefeito Ivo Barbosa**, em razão de não cumprimento das condições estabelecidas no Instrumento Convocatório (Edital), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 16 de outubro de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

PREFEITO MUNICIPAL